
**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 10 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros indicados pelos Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos municípios consorciados de Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santo Antônio do Pinhal, São José dos Campos e Tremembé participantes do Consórcio Público para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

ANDERSON FARIAS FERREIRA, Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e deliberado na 1ª Assembleia Geral em 13 de dezembro de 2021;

Considerando o Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba aprovado pelos municípios consorciados, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santo Antônio do Pinhal, São José dos Campos e Tremembé, reunidos em Assembleia Geral em 13 de dezembro de 2021;

Considerando a organização e funcionamento do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, previstos em seu Estatuto Social;

Considerando o Conselho Fiscal e de Controle Social como órgão fiscalizatório do Consórcio, previsto nos artigos 18 e 19 de seu Estatuto Social;

Considerando o Conselho Fiscal e de Controle Social é composto por Conselheiros indicados pelos Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos municípios consorciados do Consórcio Público;

Considerando os nomes dos Conselheiros indicados pelos Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos municípios consorciados de Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santo Antônio do Pinhal, São José dos Campos e Tremembé participantes do Consórcio Público, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba;

Considerando a indicação de um membro representando a sociedade civil e a indicação de um membro representando o poder público municipal indicados pelos municípios consorciados.

Resolve:

Art. 1º Nomear os Conselheiros indicados pelos Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos municípios consorciados de Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santo Antônio do Pinhal, São José dos Campos e Tremembé participantes do Consórcio Público, representando a sociedade civil e representando o poder público municipal, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social, previstos no art. 18 e art. 19 do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, abaixo relacionados:

I - Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente do município Jambeiro.

a) Nomear Karla Conceição Pereira, portadora do CPF/MF: 650.811.379-87, indicada como representante da Sociedade Civil – CBH/PS do Município de Jambeiro, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

b) Nomear Marcos Henrique da Silva, portador do CPF/MF: 122.040.168-45, indicado como representante do poder público do Município de Jambeiro, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

II - Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente do município Monteiro Lobato

a) Nomear Roberto Suzano Bleier, portador do CPF/MF: 385.562.198-53,

indicado como representante da Sociedade Civil – Associação Terra Nascente – CNPJ: 33.467.305/0001-67 do Município de Monteiro Lobato, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

b) Nomear Érica Aparecida dos Santos, portadora do CPF/MF: 405.490.028-39, indicada como representante do poder público do Município de Monteiro Lobato, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

III - Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Paraibuna.

a) Nomear Marcos Antonio de Carvalho Lima, portador do CPF/MF: 043.898.268-16, indicado como representante da Sociedade Civil – CREA do Município de Paraibuna, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

b) Nomear Danilo Caneppele, portador do CPF/MF: 162.745.168/40, indicado como representante do poder público do Município de Paraibuna, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

IV – Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente do município Santo Antônio do Pinhal.

a) Nomear Renato Mantovani, portador do CPF/MF: 679.740.668-49, indicado como representante da Sociedade Civil do Município de Santo Antônio do Pinhal, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

b) Nomear Marta Maria Vieira de Lima, portadora do CPF/MF: 634.280.756-68, indicada como representante do poder público do Município de Santo Antônio do Pinhal, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

V - Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente do município São José dos Campos.

a) Nomear Jeferson Rocha de Oliveira, portador do CPF/MF: 098.537.298-22, indicado como representante da Sociedade Civil do Município de São José dos Campos.

Campos, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

b) Nomear Marcelo Pereira de Oliveira, portador do CPF/MF: 085.651.968-52, indicado como representante do poder público do Município de São José dos Campos, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

VI - Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente do município Tremembé.

a) Nomear Denis Fernandes de Oliveira Ribeiro, portador do CPF/MF: 302.790.248-27, indicado como representante da Sociedade Civil do Município de Tremembé, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

b) Nomear Armando de Souza Araújo, portador do CPF/MF: 929.615.768-49, indicado como representante do poder público do Município de Tremembé, para compor o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados no art. 1º desta portaria vigora pelo prazo de 02 (dois) anos da data da assinatura.

Art. 3º Os membros do Conselho Fiscal e de Controle Social nomeados no art. 1º desta portaria não serão remunerados sob pretexto ou forma alguma, sendo, entretanto, o exercício do mandato considerado serviço público relevante.

Art. 4º Os membros do Conselho Fiscal e de Controle Social nomeados no art. 1º desta portaria somente poderão ser afastados de seus cargos mediante moção de censura aprovada por pelo menos 2/3 (dois terços) de votos da Assembleia Geral, exigida a presença de todos os representantes dos Entes consorciados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de junho de 2022.



ANDERSON FARIAS FERREIRA
Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba